

Santo André, 9 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Toninho Caiçara - PODEMOS

Referencia:

Processo: nº 9133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 360/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 360/2025 que dispõe sobre a responsabilização do usuário do sistema público de saúde que faltar sem justificativa, a três atendimentos consecutivos previamente agendados no âmbito da rede municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Segue o Projeto para escolha do relator.

Após, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar que a tramitação da presente propositura obedece à forma prevista no regimento (art. 60), conforme o qual os seguintes prazos deverão ser observados:

Proposição: 02/12/2025

Parecer da Comissões: 24/03/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

